



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

EDITAL Nº 044/2019, DE 15 de MARÇO DE 2019

PROCESSO SELETIVO 2019

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS SANTO AUGUSTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **chamada de candidatos para o preenchimento de vagas remanescentes**, referente ao Edital nº 082/2019 que rege o Processo Seletivo Simplificado 2019 para Cursos Superiores do IFFar.

1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. O quantitativo de vagas origina-se do cancelamento de matrículas e da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamada(s) anterior(es) do referido processo seletivo.

1.2. Os candidatos suplentes serão chamados seguindo a ordem de classificação.

2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

SUPERIOR LICENCIATURA CIENCIAS BIOLOGICAS	
Nome do Candidato	Posição
GESSICA MORGANA DA ROSA DA VEIGA	1º
ANA RAQUEL SANTOS DA SILVA	2º
LUANA MARIA CORDEIRO ALVES	3º
SIRLENE MARQUES	4º

SUPERIOR LICENCIATURA COMPUTAÇÃO	
Nome do Candidato	Posição
ANA MARIA TERRA	1º
EULLER AVILA DE BRITO DORNELLES	2º
LUCAS BORGES MANTOVANI	3º
GUILHERME KONIG DE OLIVEIRA	4º
JORDANA FAGUNDES	5º
MARLON RIBEIRO PIRES CIPRIANO	6º
FLORDELICIA DE CAMARGO ALVES	7º
FERNANDO EDUCARDO POLISENA CAMARGO	8º
JEISON ROBERTI DE SOUZA	9º
MATEUS VENANCIO FREITAG DOS SANTOS	10º



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

JARDEL JONATAS JULIANI	11º
ANA CRISTINA SULZBACH	12º
ANDRIELI PRETTO TUBIANA	13º

SUPERIOR TECNOLOGIA ALIMENTOS	
Nome do Candidato	Posição
HARELINE GOMES PEREIRA	1º
WILLIAN MACHADO DOS SANTOS	2º
GUSTAVO S PES	3º
LARA DE MOURA BAHRY	4º
SUEMIA GRACIELI DE ASSUNCAO	5º
MELKISEDEKE SOARES SALES	6º
CARLA DE MORAES	7º

3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1. Para confirmar a vaga, o candidato deverá comparecer na Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) do Campus Santo Augusto. A confirmação de vaga ocorrerá nas datas de 18 e 19 de março de 2019 das 8:00 horas até as 20 horas.

3.2. Para realização da confirmação de vaga, o candidato poderá optar por uma das três formas para realizar a confirmação de vaga, são elas: **presencial**, ou **procuração**, ou por **e-mail**. Os procedimentos de cada forma estão mencionados a seguir:

a.1) Na forma presencial:

a.1.1) Os candidatos classificados deverão comparecer na Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) do *campus*, para o qual realizou a inscrição, no horário de funcionamento da CRA, no período estabelecido por este edital, com a cópia e o original de toda a documentação exigida; caso contrário, perderá o direito à vaga.

a.2) Na forma de procuração:

a.2.1) O candidato terá que autorizar um procurador que deverá comparecer na Coordenação de Registros Acadêmicos do *campus* ofertante do curso portando sua carteira de identidade e uma procuração simples redigida com a autorização para matrícula e o número do documento de identidade do procurador, juntamente com a cópia e o original de toda a documentação exigida, no período estabelecido por este edital, no horário de funcionamento da CRA; caso contrário, perderá o direito à vaga.

a.3) Na forma de e-mail:

a.3.1) Escanear (frente e verso) toda a documentação original.

a.3.2) A documentação deverá ser enviada obrigatoriamente em um único arquivo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

a.3.3) Anexar no *e-mail* da Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) do *campus* para o qual realizou a inscrição, identificando no campo assunto do *e-mail* “CONFIRMAÇÃO DE VAGA”.

a.3.4) O *e-mail* deverá ser enviado, obrigatoriamente, dentro do período da confirmação de vaga estabelecido por este edital.

a.3.5) No primeiro dia de aula, o candidato deverá entregar a cópia e apresentar original dos documentos na CRA do campus, para conferência e efetivação da matrícula.

3.3. A documentação exigida para confirmação de vaga está especificada no Anexo V do Edital nº 082/2019 e o endereço e e-mail da CRA do *campus* estão informados no Anexo VII do mesmo edital. O edital está disponível neste link:

<https://www.iffarroupilha.edu.br/editais/item/12266-edital-n%C2%BA-082-2019-processo-seletivo-simplificado-para-cursos-superiores-do-iffar>

3.4. O candidato que não cumprir, na íntegra, os procedimentos definidos para confirmação de vaga, dentro do período estipulado para esta etapa, perderá o direito à vaga.

Santo Augusto, 15 de março de 2019.

VERLAINE DENIZE BRASIL GERLACH
DIRETORA GERAL DO CAMPUS SANTO AUGUSTO